

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CMPM

O CMPM é órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, propositivo e fiscalizador, vinculado à Subsecretaria de Política Para Mulheres, instituído pela Lei Municipal nº 6778, de 15 de dezembro de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 30.180 de 29 de novembro de 2012 e alterado pelo Decreto nº 31.386 de 18 de novembro de 2013.

O QUE É CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES?

É um órgão autônomo, com a finalidade de acompanhar, avaliar e monitorar as políticas e ações do governo municipal dirigidas às mulheres, bem como apontar e formular as diretrizes da política municipal para a promoção da igualdade de gênero e o combate de toda e qualquer forma de discriminação contra a mulher, no que se refere ao cumprimento de suas funções e atribuições legais e que se constitui como esfera pública de debate democrático e ampliação da participação popular no âmbito do Município.

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

- I - elaborar o Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após sua posse, estabelecendo normas de funcionamento, bem como alterar o regimento em conformidade com as regras que vier a estabelecer;
- II - fiscalizar o cumprimento das leis federais, estaduais e municipais que atendam aos interesses das mulheres;
- III - indicar diretrizes e propor políticas públicas de igualdade de gênero, em todos níveis da administração pública municipal direta e indireta;
- IV - indicar e aprovar critérios e parâmetros para a avaliação e monitoramento das ações e políticas públicas com a perspectiva de gênero, assegurando assim a defesa e ampliação dos direitos das mulheres;
- V - estimular e promover estudos, debates, programas, projetos e pesquisas sobre a realidade da mulher com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas que visem à eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação;
- VI - promover a integração com outros instrumentos de controle social destinados à definição orçamentária, para garantir a implementação das ações e políticas para as mulheres e critérios sobre a destinação de recursos para assegurar estas políticas;
- VII - promover articulação com outros conselhos municipais para a discussão da política municipal para a igualdade de gênero com o objetivo de que as questões referentes às relações de gênero sejam incorporadas em todas as áreas e políticas públicas;
- VIII - acompanhar, opinar e sugerir sobre projetos, programas, serviços, planos e políticas públicas municipais referentes aos direitos das mulheres;
- IX - acompanhar, opinar e sugerir sobre projetos de leis municipais que visem assegurar ou ampliar os direitos das mulheres;



Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – CPM

X - denunciar, bem como receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e violação de seus direitos e encaminhá-las aos órgãos e/ou serviços competentes para providências cabíveis, acompanhando sua ação;

XI -solicitar aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes e processos administrativos ou qualquer outra documentação que contribua para acompanhamento, defesa e ampliação dos direitos da mulher; XII - promover intercâmbio com organismos de outros Municípios, nacionais, internacionais, públicos e privados, com o objetivo de ampliar e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres e consolidar as políticas públicas para as mulheres; XIII - instalar comissões temáticas de acordo com as atividades e prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Políticas para Mulheres sempre que se fizer necessário; e XIV - prestar contas das ações do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, anualmente em assembléia própria, devidamente convocada para este fim.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2022/2023

Presidente: Irene Araujo – Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos Vice-presidente:

Simone dos Santos de Lima – Secretária da Saúde

1ª Secretária – Fabiana Chimirri – Subsecretaria de Políticas para as Mulheres 2ª Secretária –

Isabela Calazans Pinto – CASP

SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL:

Subsecretaria de Políticas para as Mulheres;

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade;

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Secretaria da Saúde;

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

Secretaria de Educação;

Secretaria do Trabalho;

Secretaria de Habitação;

Subsecretaria da Igualdade Racial;

Subsecretaria da Juventude.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Comercial e Empresarial Guarulhos – ACE

Central Única dos Trabalhadores – CUT

Sindicato dos Bancários

Comunidade de Apoio ao Social do Jardim Palmira - CASP



Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – CPM

Associação Brasileira de Defesa da Mulher, Infância e Juventude – ASBRAD Sindicato dos Trab. nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos e Arujá Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos – CIAAG

Associação Esportiva e Cultural de Capoeira “Rosa Baiana”

Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil

Associação dos Moradores do Inocoop - AM

CRONOGRAMA DO CPM

Periodicidade das reuniões: Mensal (1ª quarta-feira do mês)

Horário: 14h

Local ACE Guarulhos – Endereço Av. João Bernardo Medeiros, 278 – Guarulhos – SP CEP 07197-010

E-mail: cmpmgu@gmail.com

Instagram [@cmpmguarulhos](https://www.instagram.com/cmpmguarulhos)

Facebook CPM Guarulhos